



LEI MUNICIPAL Nº 891/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

**DENOMINA NOME DE RUA GUNNAR VENGREN
NO MUNICÍPIO DE CURREALINHO – PA
SITUADO ENTRE A TRAVESSA QUARESMAO E
AVENIDA JARBAS PASSARINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada Gunnar Vengren, a rua Projetada entre a Travessa Quaresmao e a Jarbas Passarinho, bairro Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CURREALINHO, ESTADO DO PARÁ, 29
DE OUTUBRO DE 2021**


CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO DO MUNICIPAL DE CURREALINHO - PA